



DECRETO 17/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 695.183,45 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2333 Viabilizar Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas		
339092000000 - 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		79.638,10
Soma da Ação:		79.638,10
Soma da Unidade:		79.638,10
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA		
1082 Viabilizar Manutenção do Programa Bolsa Alegre		
339032000000 - 15010000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		109.824,00
Soma da Ação:		109.824,00
Soma da Unidade:		109.824,00
21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
335041000000 - 15001001 Contribuicoes		5.400,00
339039000000 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		164.000,00
Soma da Ação:		169.400,00
Soma da Unidade:		169.400,00
21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2656 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT		
339030000000 - 15420000 MATERIAL DE CONSUMO		164.000,00
339039000000 - 15420000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		164.000,00
Soma da Ação:		328.000,00
Soma da Unidade:		328.000,00
26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA		
2289 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA		
339092000000 - 15010000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.321,35
Soma da Ação:		8.321,35
Soma da Unidade:		8.321,35
Total Geral:		695.183,45

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade		
339030000000 - 16000000 MATERIAL DE CONSUMO		79.638,10
Soma da Ação:		79.638,10
Soma da Unidade:		79.638,10
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA		
2364 Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais		
339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO		109.824,00
Soma da Ação:		109.824,00
Soma da Unidade:		109.824,00
21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
339030000000 - 15001001 MATERIAL DE CONSUMO		164.000,00
449052000000 - 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.400,00
Soma da Ação:		169.400,00
Soma da Unidade:		169.400,00
21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2203 Implementar Programa Municipal de Alfabetização na Idade Certa - PMAIC		
339030000000 - 15420000 MATERIAL DE CONSUMO		328.000,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

FEVEREIRO/2023

DECRETO 17/2023

	Soma da Ação:	328.000,00
	Soma da Unidade:	328.000,00
26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA		
2289 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA		
339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO		8.321,35
	Soma da Ação:	8.321,35
	Soma da Unidade:	8.321,35
	Total Geral:	695.183,45

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 1 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831